



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/PMCSA-SMPROS/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA JAILSON GALDINO DE SOUZA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços funerários incluindo ataúde, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Administrativo n.º **345/2018**, Processo Licitatório n.º **119/ PMCSA-SMPROS/2018**, Pregão Presencial n.º **087/ PMCSA-SMPROS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Nadja Felix Miralhe**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º 1.667.380 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 179.027.204-10, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n.º 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000, telefone: (81) 98794-9198/99901-1057, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. JAILSON GALDINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.555.744 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.583.144-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 325/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **26 de agosto de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **02 de outubro de 2020**, no valor inicial e atual de **R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**.

Considerando que foi apresentada a Movimentação do Empenho n.º 1241, datada de 20 de agosto de 2020, com saldo a pagar no valor total de R\$ 58.261,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020 e 2021.

Considerando que consta justificativa na Comunicação Interna supracitada da Ordenadora de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual, juntamente com uma carta direcionada a Contratada e com o seu de acordo, solicitando sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato, datada de 26 de agosto de 2020.

Considerando, por fim, que a prorrogação é por mais um período de 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, passando o seu termo final para o dia **02 de outubro de 2021**, em conformidade com o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 325/2020, datada de 26 de agosto de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

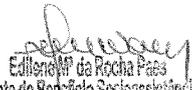
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 02 de outubro de 2021, nos termos do II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2020.

<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais</p> 	<p>CONTRATADA: JAILSON GALDINO DE SOUZA ME</p>  <p>Jailson Galvão de Souza CPF: 9.669.167-7 R. Manoel Queiroz da Silva, 145 - Centro Administrativo Municipal, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020</p>
<p>FISCAL DO CONTRATO:</p>  <p>Edilene M. da Rocha Paes Gerente de Benefício Socioassistencial Mat. 48643 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	
<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p>	<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF (MF): 464.646.034-34</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 141/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Administrativo n° 345/2018, Processo Licitatório n° 119/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial n° 087/PMCSA-SMPROS/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando o termo final para o dia 02 de outubro de 2021. Empresa: JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n° 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000, **Valor Total: R\$ 322.200,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2020.

NADJA FELIX MIRALHE

Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:

Maria Amélia Lemos do Monte Câmara

Código Identificador:FE2FEA79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2020. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>